

# Educação Sexual na Escola e Direitos Sexuais e Reprodutivos<sup>1</sup>

Kátia Cibelle Machado Pirotta<sup>2</sup>  
Renato Barboza<sup>3</sup>  
Lígia Rivero Pupo<sup>4</sup>  
Sylvia Cavasin<sup>5</sup>  
Sandra Unbehaum<sup>6</sup>

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994 (NAÇÕES UNIDAS, 1994), e a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, Desenvolvimento e Paz, ocorrida logo em seguida, em Beijing, em 1995 (NAÇÕES UNIDAS, 1995), representam dois marcos fundamentais para a afirmação dos direitos sexuais, dos direitos reprodutivos e dos princípios que os norteiam. A partir das Conferências, a comunidade política internacional reconhece os direitos sexuais e direitos reprodutivos como direitos humanos, e os países signatários comprometem-se a adotar suas definições, princípios e recomendações para promover políticas públicas e adequar as legislações no âmbito de seus sistemas jurídicos internos. A defesa de uma abordagem democrática para as questões ligadas à sexualidade e à reprodução caracteriza a plataforma dessas Conferências.

Entre as recomendações da Conferência do Cairo e de Beijing, encontra-se a preocupação com a juventude. Os documentos enfatizam a necessidade de implementação de programas de educação sexual e de Saúde Sexual e Reprodutiva voltados para a população jovem, destacando-se a importância de os adolescentes e jovens terem acesso aos serviços de saúde, à informação quanto aos métodos contraceptivos e às formas de proteção contra HIV/aids e demais doenças sexualmente transmissíveis. Além disso, são preconizadas também ações de incentivo às atitudes responsáveis perante a sexualidade, à não-discriminação das mulheres, à promoção da equidade de gênero e ao combate da violência sexual. Nesse âmbito, o acesso a programas intersectoriais – sobretudo aqueles que envolvem educação e saúde – é fundamental para que a população jovem vivencie a sexualidade de maneira mais plena e saudável, e para mudança nas dinâmicas de gênero em toda a sociedade.

Destaca-se o 40º Princípio da Plataforma de Ação de Beijing, segundo o qual os gestores dos programas e das políticas públicas devem tomar medidas especiais que promovam as condições para que os jovens, especialmente as mulheres, participem ativa e efetivamente em todos os níveis de liderança social, cultural, política e econômica. O documento afirma que:

Metade da população mundial tem menos de 25 anos de idade e a maioria dos jovens no mundo (mais de 85%) vive em países em desenvolvimento. Os gestores de políticas devem reconhecer as implicações desses fatores

demográficos. Medidas especiais devem ser tomadas para assegurar que as mulheres jovens tenham as condições de vida necessárias para uma participação ativa e efetiva em todos os níveis de liderança social, cultural, política e econômica. Será crucial para a comunidade internacional demonstrar um novo compromisso com o futuro – um compromisso de inspirar uma nova geração de mulheres e homens a trabalharem juntos por uma sociedade mais justa. Esta nova geração de líderes deve aceitar e promover um mundo no qual toda a criança seja livre da injustiça, da opressão e da desigualdade e livre para desenvolver seu próprio potencial. O princípio da igualdade de mulheres e homens deve, finalmente, ser integral no processo de socialização.

(NAÇÕES UNIDAS, 1995)

No Brasil, as políticas públicas no campo da educação sexual remontam à década de 60, quando acontecem as primeiras experiências no país (ARILHA; CALAZANS, 1998). Nos anos 70, a partir das reivindicações do movimento feminista, avançam os debates sobre a sexualidade e as condições de vida das mulheres. A implementação de programas na área de saúde da mulher tem seu marco na década de 80 com o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Nessa mesma época, tem início o Programa Nacional de DST/AIDS, além do Programa de Saúde do Adolescente (PROSAD), embora este último não tenha sido implementado de fato.

Nos anos subsequentes, os jovens brasileiros são incluídos na agenda das políticas públicas nacionais em diversas áreas, especialmente na Educação e na Saúde, aumentando sua visibilidade no espaço público e ampliando-se a formulação de programas e projetos específicos para esse segmento da população.

Vários fatores de ordem social, política e econômica contribuíram para esse processo; porém, no plano jurídi-

<sup>1</sup>O projeto que deu origem a esse artigo foi selecionado pelo Programa de Apoio a Projetos em Sexualidade e Saúde Reprodutiva (PROSARE) da Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR), em parceria com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), recebendo apoio da Fundação MacArthur. A pesquisa foi realizada por meio de uma parceria entre o Instituto de Saúde e a Ecos – Comunicação em Sexualidade.

<sup>2</sup>Cientista Social, Doutora em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e Pesquisadora Científica do Núcleo de Condições de Vida e Situação de Saúde do Instituto de Saúde – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Contato: katia@isaude.sp.gov.br

<sup>3</sup>Cientista Social, Mestre em Saúde Coletiva, Pesquisador Científico do Núcleo de Condições de Vida e Situação de Saúde do Instituto de Saúde – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Contato: renato@isaude.sp.gov.br

<sup>4</sup>Psicóloga, Mestranda em Medicina Preventiva, Pesquisadora Científica do Núcleo de Condições de Vida e Situação de Saúde – Instituto de Saúde – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Contato: ligia@isaude.sp.gov.br

<sup>5</sup>Cientista Social, Diretora e Pesquisadora da ECOS – Comunicação em Sexualidade. Contato: sylvia@ecos.org.br

<sup>6</sup>Cientista Social, Mestre em Sociologia, Pesquisadora da ECOS – Comunicação em Sexualidade e da Fundação Carlos Chagas. Contato: sandra@ecos.org.br

co institucional, destaca-se a Constituição de 1988, em seu Artigo 227, que define a responsabilidade e o dever do Estado, da família e da sociedade quanto à proteção integral da criança e do adolescente. Posteriormente, em 1990, o Brasil assume, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança nas Nações Unidas, o compromisso de promover mecanismos e instrumentos para assegurar direitos, promulgando no mesmo ano a Lei 8.069/90, que define o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), institui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e teve como resposta a implantação de Conselhos Estaduais e Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros (PIROTTA; PIROTTA, 1999).

A Constituição de 1988 e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente são marcos em relação à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes na construção de uma sociedade democrática. No entanto, no tocante às questões relacionadas à sexualidade, o ECA possui um caráter protetivo, não chegando a afirmar direitos em relação à sexualidade e à vida reprodutiva. A invisibilidade da sexualidade dos jovens acaba tendo por conseqüência o aumento da vulnerabilidade desse grupo em relação à Saúde Sexual e Reprodutiva (PIROTTA; PIROTTA, 2005).

Somente nos anos 90, observa-se um incremento nas políticas públicas para os jovens. O foco das ações concentra-se no combate à violência urbana, ao desemprego, à prostituição infantil, à violência doméstica e sexual. A partir do campo da saúde, a vida reprodutiva e as práticas sexuais dos adolescentes são problematizadas como, por exemplo, no debate sobre a gravidez na adolescência, o aborto, a vulnerabilidade ao HIV/aids e as doenças sexualmente transmissíveis. Apesar dos avanços, prevalece um tratamento das questões relacionadas à população jovem sob a ótica do desvio ou do problema social, cuja maior preocupação é a coesão moral da sociedade.

Diante do quadro traçado acima, o presente estudo visou conhecer como a plataforma dos direitos sexuais e reprodutivos é colocada em movimento em nossa sociedade e como esse marco é incorporado em ações concretas na área da educação sexual. Buscou-se, ainda, averiguar as condições de existência de uma política pública na área da educação sexual, visando contribuir para o fortalecimento das iniciativas governamentais na área, condizentes com um marco normativo democrático no tratamento das questões relacionadas à sexualidade.

Para tanto, foi realizado um estudo retrospectivo em três dos principais projetos relativos à educação sexual implementados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, entre os anos de 2001 e 2005. Os três projetos selecionados para a análise pelo estudo foram: o "Programa de Educação Preventiva e Sexualidade", desenvolvido entre 2001 e 2003, em parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e da Saúde; o "Projeto Orientação Sexual na Escola: um trabalho processual", uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e uma ONG, no biênio 2003-2004; e o projeto "Vamos Combinar?", desenvolvido em parce-

ria entre as Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, iniciado em 2003 e que se estendeu até 2005. O período estudado foi um momento privilegiado para o conhecimento dos avanços e das limitações de uma política pública para a educação sexual na rede de ensino público, dado que o trabalho com a educação sexual adquiriu destaque e a prefeitura realizou um importante investimento nessa área.

O estudo partiu da pesquisa em fontes documentais para identificar, categorizar e analisar os documentos administrativos relacionados com educação sexual. A seguir, foram realizadas entrevistas preliminares para o mapeamento dos agentes-chave nos projetos e elaborados roteiros para entrevistas em profundidade com esses atores sociais, incluindo-se coordenadores, consultores e educadores que trabalharam nos projetos, membros de ONGs e profissionais municipais de ensino. Foram entrevistados em profundidade 16 agentes-chave desse processo. Numa etapa subsequente, alunos/as, professores/as e diretores/coordenadores de ensino das escolas também participaram das entrevistas. O projeto tramitou no Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde (CEPIS).

Os principais eixos da análise foram: a influência, a articulação e a participação dos diversos níveis decisórios da Secretaria Municipal de Educação nos projetos; a articulação entre o trabalho das ONGs e as secretarias de Educação e de Saúde; a intersectorialidade; as características de implantação de cada um dos projetos; a busca de sustentabilidade pelos projetos e sua continuidade.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo é formada por uma rede de 1.839 equipamentos com capacidade instalada para 1.184.585 vagas públicas, distribuídas em 13 Coordenadorias de Educação. Há, atualmente, oito escolas da Secretaria Municipal de Ensino que oferecem conjuntamente ensino fundamental e médio. A opção metodológica por pesquisa nessas escolas permitiu reconstituir as ações e atividades pedagógicas vivenciadas nos últimos cinco anos pelos alunos durante sua formação. Entre as oito escolas estudadas, identificou-se 85 salas de aula com 2.967 alunos matriculados. Foi informado um total de aproximadamente 140 professores atuando nessas escolas. Diante da magnitude da população de alunos, optou-se pela realização de amostra representativa do universo pesquisado. Ao final, 341 estudantes e 112 professores/as responderam ao questionário aplicado e foram entrevistados em profundidade oito diretores e/ou coordenadores de ensino.

Entre os principais aspectos políticos e institucionais do período em estudo, destaca-se a alta rotatividade dos Secretários de Educação, as eleições de 2004 e a mudança de administração, o processo de descentralização e, subsequentemente, re-centralização das coordenadorias de ensino. Deparou-se, ainda, com a dificuldade em localizar a documentação relativa ao período tratado, necessitando-se apoio pessoal dos profissionais envolvidos para a recuperação dos principais documentos. A ausência dos projetos e relatórios de

acompanhamento limita as possibilidades de conhecimento do que já foi feito e revela a fragmentação e a descontinuidade dos projetos. Tal cenário, por si só, revela os limites do estudo, indicando a tendência à pulverização de resultados das políticas públicas.

Em relação ao seu marco conceitual, os três projetos analisados apresentam concepções concordantes com os princípios mais modernos e democráticos quanto ao tratamento da sexualidade e aos direitos sexuais e direitos reprodutivos, em consonância com as plataformas internacionais e diretrizes mais recentes para as políticas públicas “de” juventude – as quais pressupõem o reconhecimento dos adolescentes e jovens enquanto sujeitos de direitos e o respeito à sua autonomia, integridade e intimidade.

Os três projetos apresentam características diferenciadas entre si quanto às estratégias adotadas para sua sustentabilidade, distinguindo-se pela capacidade de influenciar os processos decisórios nas instituições envolvidas; pelo respaldo político; pelo caráter intersetorial das suas propostas; por sua maior ou menor visibilidade na rede de ensino; e pelo grau de conhecimento da estrutura e da burocracia da Secretaria Municipal de Educação pelos seus coordenadores.

Constatou-se que, embora a temática da educação sexual tenha permanecido durante os cinco anos compreendidos neste estudo, o quadro encontrado indica fraca articulação entre os projetos existentes, os quais não se inserem em programa formalmente estabelecido, com objetivos e metas definidos. A inexistência de planejamento estratégico na área da educação sexual acaba acarretando a fragmentação dos projetos. Eles, por sua vez, oscilam entre o tratamento da educação preventiva ou da sexualidade, acarretando a fragmentação e a territorialização das ações propostas.

Por tratar-se de campo multidisciplinar, ou seja, para o qual concorrem conhecimentos de diferentes áreas do saber, e considerando-se a adolescência na sua integralidade, preconiza-se o desenvolvimento de ações interseoriais, sobretudo nas questões atinentes à saúde sexual e reprodutiva. Tais ações requerem processo institucional articulador de saberes e experiências para a realização de objetivos comuns. Elas implicam na identificação de parceiros, convergências de responsabilidades, compartilhamento do poder, associação de interesses, saberes e práticas (INOJOSA, 1998). Destaca-se a importância das parcerias entre os setores de Saúde e de Educação para o tratamento integral ao adolescente e ao jovem. No presente estudo, observou-se que as parcerias desse tipo encontraram diversas dificuldades para sua realização. Prevalecem, ainda, a lógica e a racionalidade setoriais. Notam-se resistências de diversas ordens, como a dificuldade de estabelecer uma agenda, linguagens e metas em comum.

Nas escolas, há o reconhecimento da importância da educação sexual e os discursos revelaram sensibilidade para a necessidade de abordagem continuada e aprofundada desse tema. Constatou-se, entre os diversos profissionais ouvidos, o reconhecimento da relevância

do trabalho com valores, preconceitos, afetos e pressões sociais e individuais que cercam o assunto. Apesar disso, as escolas continuam realizando atividades pontuais, focadas em informações, impossibilitando a formação do corpo docente para o tratamento das diferentes questões da sexualidade. As entrevistas com diretores e coordenadores apontaram que os profissionais da educação sentiam-se com pouco poder, legitimidade e profundidade para atuarem, o que, em parte, deve-se à descontinuidade dos projetos. O questionário direcionado aos professores e alunos revelou que o tratamento do tema ainda é mais comum nas aulas de biologia ou ciências e de forma pontual.

Transformar uma plataforma de educação sexual em pauta para as políticas públicas é um grande desafio para a sociedade. Apesar do avanço no tratamento dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos de toda a população, ainda há muito que avançar neste sentido. Sobretudo para a construção de um projeto de *advocacy* para os adolescentes e jovens, nas áreas da Educação e da Saúde. É imprescindível a criação de uma rede social e política que dê apoio contínuo às ações desenvolvidas pelas escolas.

## Referências Bibliográficas

- ARILHA, M.; CALAZANS, G. Sexualidade na adolescência: o que há de novo? In: Comissão Nacional de População e Desenvolvimento – CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília: CNPD, 1998. Vol. II.
- INOJOSA, R. M. Intersetorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional. **Revista de Administração Pública**. 1998; 32.
- NAÇÕES UNIDAS. **Programme of action of the UNICPD. Reproductive rights and reproductive health: basis for action**. 1994. [On line] Disponível em: <<http://www.iisd.ca/linkages/Cairo/program/p07002.html>>. Acessado em 20/01/2007.
- NAÇÕES UNIDAS. **The fourth world conference on women. Beijing declaration platform for action**. 1995. [On line] Disponível em: <<http://www.un.org>>
- PIROTTA, W.R.B.; PIROTTA, K.C.M. O adolescente e o direito à saúde após a constituição de 1988 In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Cadernos, juventude saúde e desenvolvimento**. Brasília, DF: 1999, V.1. Disponível em: <<http://www.adolec.br/bvs/adolec/p/cadernos/capitulo/cap02/>>. Acessado em 20/01/2007.
- PIROTTA, W.R.B.; PIROTTA, K.C.M. Relações de gênero e poder: o adolescente, os direitos reprodutivos e os direitos sexuais no estatuto da criança e do adolescente. In: ADORNÓ, R.C.F.; ALVARENGA, A.T.; VASCONCELOS, M.P.C. (orgs). **Jovens, Trajetórias, Masculinidades e Direitos**. São Paulo: FAPESP/EDUSP, 2005. p.75-90.